

PORTARIA Nº 2.613/2023**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
HOME OFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **85142/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de **HOME OFFICE**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO	PERÍODO DE TELETRABALHO
LUCIENE MOURA TAVARES	Técnico em Serviços Administrativos	Semanal	11/12/2023 até 26/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

